

EDITAL 109/2017/ de 28.12.2017 – FACELI

**CONVOCA O SEGUNDO COLOCADO NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSOR DE CONTROLE E GESTÃO
CONTÁBIL DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a convocação do segundo colocado no processo seletivo simplificado de contratação temporária de Professor de Controle e Gestão Contábil do Edital 091/2017.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica convocado o candidato **Marcos Antônio dos Santos Souza**, aprovado e classificado em segundo lugar no processo seletivo simplificado de contratação temporária de Professor de Controle e Gestão Contábil do Edital 091/2017, a comparecer na Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no período de **05 a 09/02/2018**, no setor de RH, no horário de 8h às 12h ou de 14h às 18h munido da documentação listada no **item 2** deste Edital.

2. DA LISTA DE DOCUMENTOS

- a) 2 fotos 3X4 (colorida recente)
- b) Certidão de nascimento ou casamento (cópia)
- c) Certidão de filhos menores de 14 anos (cópia)
- d) Carteira de trabalho (página da foto e verso) (cópia)
- e) PIS/PASEP (cópia)
- f) CPF (cópia)
- g) Título de eleitor (cópia)

- h) Carteira de identidade (cópia)
- i) Comprovante de residência atualizado (cópia)
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigidos no cargo (cópia)
- k) Atestado de bons antecedentes (original) disponível no site www.sesp.es.gov.br
- l) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (original) disponível no site www.tse.gov.br
- m) Certidão negativa da justiça Estadual (civil, criminal e fiscal) (original) disponível no site www.tjes.jus.br
- n) Registro no Órgão de Classe (cópia)
- o) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino, ou documento equivalente.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

3.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES para qualquer ação fundada neste Edital e seus regulamentos.

Linhares, 28 de dezembro de 2017.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli